



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS



ATO DO PRESIDENTE Nº 75, DE 2013

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 128, II, da Lei Complementar nº 840/2011,

RESOLVE:

DETERMINAR a interrupção das férias referentes ao exercício de 2013 do servidor SIDRAQUE DAVID MONTEIRO ANACLETO, matrícula nº 11.140, ocupante do cargo em comissão de Procurador-Geral, CNE-02, a partir de 4 de fevereiro de 2013, por motivo de necessidade do serviço.

Brasília, 6 de fevereiro de 2013.

Deputado **WASNÝ DE ROURE**
Presidente

Secretaria Executiva da 1ª Secretaria

[Signature]